

Sociedade pode enviar sugestões para modelo que visa aplicação proporcional das regras prudenciais. Iniciativa busca redução de custos para o setor de seguros, aumento de eficiência do regulador e benefícios ao consumidor com mais concorrência e melhores preços

A Susep colocou, hoje, em consulta pública propostas para aplicação proporcional das regras prudenciais, de acordo com o porte e a complexidade das empresas do setor. As medidas sugerem alteração na resolução 321/2015, do CNSP, e na circular Susep 517/2015, para adequação de requisitos como prazo e modelos de envio de informações. Há ainda a redução do capital-base para supervisionadas de menor porte e complexidade, que ficaria entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 8,1 milhões, de acordo com o segmento de cada organização. Com a iniciativa, a autarquia visa promover ganhos de custo operacional para o setor e mais eficiência na supervisão. Isto beneficiará o mercado consumidor de seguros com melhores preços e mais concorrência.

Este é mais um passo na discussão com a sociedade dos modelos para a segmentação do mercado de seguros e a evolução e modernização do setor no Brasil.

A íntegra do normativo pode ser acessada pelo

link <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-de-consulta-publica-n-9/2020-258324492>.

Fonte: SUSEP, em 25.05.2020